



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 824

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em vigor, por sua **COMISSÃO ELEITORAL**, resolve expedir a presente Resolução a fim de dar publicidade e ampla divulgação da lista definitiva dos candidatos(as) aprovados na prova escrita e convocá-los para Avaliação Psicológica.

Art. 1º Fica publicado e divulgado a lista definitiva dos candidatos(as) aprovados na Prova Escrita para prosseguimento no processo de escolha para Conselheiro Tutelar de Estiva Gerbi/SP.

Nº Inscrição	Nome Candidato	RESULTADO
1223	ROSANGELA GALLIS FANTON	APROVADA
1222	FLAVIANA DE LOURDES MARQUES PAVAN	APROVADA
1215	ADRIANA SILVIA ABREU ALVES PEREIRA	APROVADA
1214	THALYANE PRUDENCIO MARIANO	APROVADA
1210	LETICIA MARIA ELIAS	APROVADA
1192	JULIANA TEIXEIRA ROGÉRIO	APROVADA
1178	CELIA CRISTINA CANDIDO PLACIDIO	APROVADA
1174	ISIS MARIA SALVATO ZANCHETTA	APROVADA

Art. 2º Os candidatos(as) aprovados (as) deverão comparecer na data de 05 de setembro de 2023, às 08h00, para Avaliação Psicológica, a ser realizada Centro Educacional "Alberto de Souza", localizado na Avenida Ângelo Zanco, nº 823 - Nova Estiva – Estiva Gerbi/SP.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 824

Parágrafo único – O candidato deverá comparecer ao local da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de: Original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto que permita, com clareza, a sua identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional que conste sua foto e Caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

ART 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi/SP, 30 de Agosto de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDENTE DO CMDCA ESTIVA GERBI/SP



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 824

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2023

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º - Suspende o Expediente na Câmara Municipal de Estiva Gerbi nos dias abaixo mencionados:

07 de Setembro – Quinta Feira – Feriado Nacional Independência

08 de Setembro – Sexta Feira – Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 28 DE AGOSTO DE 2023

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 824

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)